

EDITAL n. 147/2012

Dispõe sobre a matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo do **Programa Nossa Bolsa Unesc II** para ingresso nos cursos de graduação no segundo semestre de 2012, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Processo Seletivo do **Programa Nossa Bolsa Unesc II** para ingresso nos cursos de graduação no segundo semestre de 2012, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com concessão de bolsas de estudos do **Programa Nossa Bolsa**, edital nº 133/2012 da Reitoria, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco do Estudante – Centac, no dia **10/08/2012**, no horário das 14h às 19h.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original ou xerox autenticado.
 - a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
 - a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
 - a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) - original e 1 fotocópia. (original para conferência).
- c) Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.
- d) Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.
- e) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.
- f) CPF próprio - 1(uma) fotocópia.

2.2. As fotocópias deverão ser legíveis.

3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, será efetuado no Posto do Banco Santander – UNESC, no valor especificado na tabela abaixo:

Cursos	1ª parcela	Taxa DCE	Taxa Biblioteca	Total
Ciências Biológicas - Licenciatura - Noturno	496,50	10,00	6,00	512,50
Ciência da Computação - Noturno	678,03	10,00	6,00	694,03
Educação Física - Licenciatura - Noturno	588,93	10,00	6,00	604,93
Enfermagem - Noturno	696,41	10,00	6,00	712,41
Engenharia Ambiental - Matutino	771,36	10,00	6,00	787,36

3.3 Os valores previstos na tabela acima se referem às mensalidades dos alunos não contemplados com bolsas de estudos do Programa Nossa Bolsa.

3.4 Os valores previstos referem-se à matrícula em todas as disciplinas oferecidas na primeira fase dos cursos.

3.5 Não será permitido trancamento de disciplinas para alunos ingressantes nos termos do presente edital.

4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Assinar o formulário de matrícula.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que apresentarem **toda** a documentação exigida neste edital.
- 5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

- 6.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação.
- 6.2. O edital, contendo a nominata dos candidatos, será afixado no *Campus* sede da UNESC – Criciúma e no site www.unesc.net, dia **13/08/2012**.
- 6.2.1. Os candidatos que forem chamados deverão agendar e realizar entrevistas do perfil socioeconômico na Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante - CPAE – sala 04 do Bloco do Estudante no dia **14/08/2012**.
- 6.2.2 A matrícula será realizada dia **15/08/2012, das 14h às 19h** na Secretaria Acadêmica – sala 01 – UNESC.
- 6.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 2 deste edital e cumprir as demais determinações nele contidas.
- 6.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

7. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

- 7.1. O candidato que já tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO de disciplina deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **15/08/2012**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento**.
- 7.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula até **15/08/2012** no horário de atendimento do curso.

8. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

- 8.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes.

9. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

- 9.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no *Campus* ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

10. DO INÍCIO DO SEMESTRE

- 10.1 As aulas iniciaram no dia 01 de agosto de 2012, ficando desde já os candidatos alertados da exigência do cumprimento de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em sala de aula, possíveis de serem realizadas a partir da data de matrícula prevista no presente edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver apresentação de toda documentação e preenchimento do requerimento de matrícula.
- 11.2 Conforme a necessidade do curso poderá ser ministrada aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

Criciúma, 09 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da Unesc